



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CONTRATADA: EUNICE BARBOSA MUNHOZ - ME.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 90/2016

OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza e higiene.

ADVOGADO(S):(*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Orindiúva, 4 de outubro de 2016.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Mauricio Bronca, Prefeito Municipal.

E-mail institucional: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

E-mail pessoal: mauriciobronca@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Eunice Barbosa Munhoz - Representante legal.

E-mail institucional: supmunhoz@hotmail.com

E-mail pessoal: supmunhoz@hotmail.com

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

TERMO DO CONTRATO Nº 90/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA E A EMPRESA EUNICE BARBOSA MUNHOZ - ME.

Através do presente instrumento de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA, situada na Praça Maria Dias, n. 614, Centro, na cidade de Orindiúva-SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Maurício Bronca, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.969.201-9 e CPF nº 785.483.068-15, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa EUNICE BARBOSA MUNHOZ - ME, com sede, domicílio e foro na Avenida Jose Garcez Novaes, nº 503, Centro, na cidade de Orindiúva, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 05.385.176/0001-22, neste ato representada por sua representante legal Sra. Eunice Barbosa Munhoz, portadora do RG nº 35.430.148-2 e do CPF nº 227.291.818-22, resolvem celebrar o presente contrato, de acordo com o que consta do Processo nº 73/2016, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2016, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas CLÁUSULAS seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Aquisição de Produtos de limpeza e higiene conforme descrição contidas do Anexo.

ÍTEM	Produto	Especif.	Quant.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 2						
7	Balde plástico de 20 Litros, cor diversa com alça de metal e material resistente.	Unidade	10	Arqplast	R\$ 16,00	R\$ 160,00
8	Tábua p/ carne (plástico)	Unidade	10	Arqplast	R\$ 12,50	R\$ 125,00
					TOTAL:	R\$ 285,00
LOTE 3						
9	Desinfetante bactericida de 2 litros, fragâncias lavanda ou floral.	Cx com 6 unidades	500	Urca	R\$ 29,70	R\$ 14.850,00
10	Desinfetante para Uso Geral Bruto - 1 litro.	Cx com 12 unidades	30	Lysoform	R\$ 102,00	R\$ 3.060,00
11	Desodorizador de ambiente, em aerosol, diversas fragâncias. Embalagem de 400ml.	Unidade	150	Glade	R\$ 10,89	R\$ 1.633,50



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
 Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
 e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

12	Detergente líquido neutro, cor amarela, embalagem de 500 ml, testado dermatologicamente, embalado em caixa com 24 unidades.	Caixa	300	Ipê	R\$ 43,00	R\$ 12.900,00
					TOTAL:	R\$ 32.443,50
LOTE 4						
13	Filme de PVC esticável transparente, aprovado pela ANVISA (280mm x 30M). Na embalagem devem constar os dados de identificação do produto, do fabricante e a data da validade.	Unidade	20	Wyda	R\$ 6,10	R\$ 122,00
14	Fósforo maço com 10 caixas. Na embalagem deve constar composição do produto, os dados de identificação do produto, do fabricante e a data da validade.	Maço	20	Fiat Lux	R\$ 2,35	R\$ 47,00
15	Palito Roliço de madeira, caixa com unidades, produzido com madeira de reflorestamento, embalagem intacta lacrada, deve constar os dados de identificação do produto e do fabricante.	Caixa	20	Gina	R\$ 0,55	R\$ 11,00
					TOTAL:	R\$ 180,00
LOTE 5						
16	Limpa pedra extra forte, para limpeza pesada de 1l.	Unidade	90	Urra	R\$ 13,50	R\$ 1.215,00
17	Limpa Vidro 500 ml.	Unidade	60	Veja	R\$ 6,00	R\$ 360,00
18	Limpador de alumínio líquido, embalagem de 500 g. Composição: Dodecil benzeno, Sulfato de sódio, Nonifenol, 6 toxilado, corante e água. Embalado em caixa com 24 unidades.	Caixa	50	Brilhalumínio	R\$ 46,80	R\$ 2.340,00
19	Limpador Limpeza pesada, aspecto líquido, embalagem de 500 ml.	Unidade	300	Veja	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00
20	Limpador Multi Uso, aspecto líquido, embalagem de 500 ml, em caixa com 24 unidades.	Caixa	300	Uau	R\$ 60,50	R\$ 18.150,00
					TOTAL:	R\$ 23.955,00
LOTE 7						
25	Rodo para limpeza de chão, cabo longo de madeira encapado, com base de plástico na medida de 40 cm e borracha macia e flexível feita em EVA, resistente, com garras pontiagudas nas laterais para melhor fixar panos de chão	Unidade	120	Tanabi	R\$ 6,12	R\$ 734,40
26	Rodo para limpeza de chão, cabo longo de madeira encapado, com base de plástico na medida de 60 cm e borracha macia e flexível feita em EVA, resistente, com garras pontiagudas nas laterais para melhor fixar panos de chão	Unidade	120	Tanabi	R\$ 10,62	R\$ 1.274,40
27	Vassoura de pêlo (Nylon) cerdas duplas reforçadas com cabo de madeira encapado, comprimento da base de 30 cm.	Unidade	120	Campeã	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
					TOTAL:	R\$ 3.208,80
LOTE 9						
32	Inseticida piretroíde para desinsetização	Unidade	20	Kótrine	R\$ 13,00	R\$ 260,00
33	Inseticida aerosol (300ml)	Unidade	100	Baygon	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
					TOTAL:	R\$ 1.260,00
LOTE 10						

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
 Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
 e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

34	Touca descartável cirurgica, embalado em caixa com 100 unidades	Caixa	40	Descarpack	R\$ 12,50	R\$ 500,00
35	Luva látex forrada com algodão flocado, tam. P, M, G e XG	Unidade	200	Sanro	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
36	Bota de borracha para limpeza, na cor preta/branca, tamanhos diversos	Unidade	80	Lacrotta	R\$ 42,50	R\$ 3.400,00
					TOTAL:	R\$ 5.200,00
LOTE 11						
37	Creme dental com flúor, embalagem selada com tubo de 90 g; deve conter data da fabricação e prazo de validade do produto.	Unidade	50	Sorriso	R\$ 2,49	R\$ 124,50
38	Creme Dental INFANTIL com flúor, embalagem selada com tubo de 90 g; deve conter data da fabricação e prazo de validade do produto.	Unidade	50	Dentil	R\$ 2,20	R\$ 110,00
39	Lenço Umedecido, embalagem em balde plástico com 400 unidades	Unidade	100	Mili	R\$ 19,30	R\$ 1.930,00
40	Sabonete em barra 90 g para bebê, várias fragrâncias; deve conter na embalagem: data da fabricação e prazo de validade do produto.	Unidade	100	Jonhson	R\$ 2,55	R\$ 255,00
41	Sabonete em barra 90 g, várias fragrâncias; deve conter na embalagem: data da fabricação e prazo de validade do produto.	Unidade	80	Francis	R\$ 0,94	R\$ 75,20
					TOTAL:	R\$ 2.494,70
LOTE 12						
42	Escova para lavar roupa de cerdas resistentes e material da base da escova de madeira.	Unidade	15	Tanabi	R\$ 2,52	R\$ 37,80
43	Escova para vaso sanitário, Cedras resistente e cabo plástico.	Unidade	15	Tanabi	R\$ 3,80	R\$ 57,00
44	Esponja de aço, pacote intacto com 8 unidades. Composição: Aço carbono. Fardo com 14 unidades.	Fardos	60	Assolan	R\$ 15,50	R\$ 930,00
45	Esponja dupla face, em espuma, para louça, dimensões 90x60x15mm; cada unidade embalada individualmente.	Unidade	800	Esfrebom	R\$ 1,49	R\$ 1.192,00
46	Esponja p/ banho, em espuma, dimensões 90x60x15mm; cada unidade embalada individualmente deve constar dados de identificação do produto e do fabricante.	Unidade	20	Betabanho	R\$ 2,30	R\$ 46,00
47	Flanela de algodão AMARELA para limpeza, 100% algodão, dimensão 40x60cm.	Unidade	200	Algobom	R\$ 4,50	R\$ 900,00
48	Palha de aço nº 0, embalada individual.	Pcte	20	Brillo	R\$ 1,20	R\$ 24,00
49	Pano de chão, de algodão cru alvejado para limpeza de chão dimensão de 45x65 cm.	Unidade	200	Multibom	R\$ 4,40	R\$ 880,00
50	Pano de chão duplo, para uso em limpeza geral, Medida 73cmx44cm - Cor: Cinza	Unidade	350	Algobom	R\$ 7,91	R\$ 2.768,50
					TOTAL:	R\$ 6.835,30
LOTE 13						
51	Pilha AAA - embalagem com 2 pilhas	Pcte	35	Eveready	R\$ 6,15	R\$ 215,25
52	Pilha AA - embalagem com 4 pilhas	Pcte	35	Rayovac	R\$ 4,65	R\$ 162,75
					TOTAL:	R\$ 378,00
					TOTAL GERAL:	R\$ 76.240,30



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

2.2. Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este CONTRATO os documentos do EDITAL DE PREGÃO N.º 19/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS, constantes do Processo n.º 73/2016, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente:

02 Executivo - 020400 Educação - 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização - 27.813.0270.2019.0000 Desenvolvimento das atividades esportivas - 020400 Educação - 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização - 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do ensino pré escolar - 020400 Educação - 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização - 04.122.0045.2003.0000 Manutenção do gabinete do prefeito e dependências - 020400 Educação - 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização - 020400 Educação - 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização - 12.361.0151.2011.0000 Manutenção ensino regular 1º e 8º series - FUNDEB 40% 020400 Educação - 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização - 12.361.0150.2009.0000 Manutenção ensino regular 1º a 8º series.

CLÁUSULA QUARTA DA VALIDADE DO CONTRATO

4.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

[Handwritten signatures in blue ink]



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

5.1. Pelo fornecimento do(s) objeto(s) deste CONTRATO, a MUNICIPALIDADE pagará à contratada o preço certo, irrevogável e total de 76.240,30 (setenta e seis mil duzentos e quarenta reais e trinta centavos).

5.2. O pagamento será efetuado imediatamente após a entrega do objeto do presente contrato, acompanhado do respectivo recebimento definitivo, bem como certidão de regularidade junto ao FGTS e certidão negativa de INSS e da respectiva nota fiscal, que será emitida, contendo na mesma os seguintes dizeres:

a) Pregão nº 19/2016

b) Processo nº 73/2016

5.3. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) do(s) objeto(s) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. A entrega do objeto licitado ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o pedido, na Prefeitura Municipal Orindiúva, em dia útil no horário de funcionamento da Prefeitura.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste contrato de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

7.2. Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à entrega do bem objeto deste contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas,

[Handwritten signatures in blue ink]



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

7.3. Ofertar garantia do objeto licitado, pelo período de 12 (doze) meses.

7.4. A empresa responsável pela transformação do veículo deverá possuir laudo de inspeção veicular expedido por órgão competente (INMETRO), e obter ainda certificação de capacidade técnica, confirmada por órgão competente.

7.5. Garantir que as características arroladas no presente memorial correspondem, rigorosamente, a equipamentos normais de linha de produção dos veículos, de acordo com os catálogos de especificações técnicas dos respectivos fabricantes, exceto a adaptação que deverá estar de acordo com a Portaria nº. 1153 de 20/09/2002 do DETRAN.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s).

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

9.1. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a CONTRATADA às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 25 do Edital de Pregão Presencial nº 19/2016:

a) Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso.

b) Impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Orindiúva pelo período de até 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO CONTRATUAL

[Handwritten signatures in blue ink]



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

10.1. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 da mesma Lei.

10.2. Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

10.1. Será competente o foro da Comarca de Paulo de Faria - SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Orindiúva, 4 de outubro de 2016.

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
Contratante

EUNICE BARBOSA MUNHOZ - ME
Contratada

Nome: Gabriela Barbosa B. Saroute
RG n.º. 33.957.851-8
CPF n.º. 307.633.708-43

Nome: Tatiana Guimarães Lucianeli
RG n.º. 30.744.355-3
CPF n.º. 292.106.448-08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Quarta-feira, 05 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 276

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Licitações e Contratos

Contratos

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: SUPERMERCADO UNIÃO ORINDIÚVA LTDA

Objeto: Referente contratação da empresa para aquisição de produtos de limpeza e higiene, conforme especificações contidas em anexo.

Valor: R\$ 78.589,00 (itens 1, 6 e 8)

Dotação: 02 Executivo – 020400 Educação – 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização – 27.813.0270.2019.0000 Desenvolvimento das atividades esportivas - 020400 Educação – 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização – 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do ensino pré escolar - 020400 Educação – 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização – 04.122.0045.2003.0000 Manutenção do gabinete do prefeito e dependências - 020400 Educação – 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização – 020400 Educação – 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização – 12.361.0151.2011.0000 Manutenção ensino regular 1º e 8º series – FUNDEB 40% 020400 Educação – 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização – 12.361.0150.2009.0000 Manutenção ensino regular 1º a 8º series.

Data: 4/10/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ - ME.

Objeto: Referente contratação da empresa para aquisição de produtos de limpeza e higiene, conforme especificações contidas em anexo.

Valor: R\$ 76.240,30 (itens 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12,

13)

Dotação: 02 Executivo – 020400 Educação – 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização – 27.813.0270.2019.0000 Desenvolvimento das atividades esportivas - 020400 Educação – 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização – 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do ensino pré escolar - 020400 Educação – 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização – 04.122.0045.2003.0000 Manutenção do gabinete do prefeito e dependências - 020400 Educação – 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização – 020400 Educação – 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização – 12.361.0151.2011.0000 Manutenção ensino regular 1º e 8º series – FUNDEB 40% 020400 Educação – 3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização – 12.361.0150.2009.0000 Manutenção ensino regular 1º a 8º series.

Data: 4/10/2016.

Código Localizador: 068SWL8L

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL – PREGÃO

PROCESSO Nº 76/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de Equipamento de emissões otoacústicas para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Orindiuva; conforme itens descritos no anexo I do presente edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2007 e Decreto Municipal nº. 1.232 de 05 de Julho de 2012.

ENTREGA DA PROPOSTA: Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e